



Manual
aluno *do*
2024

Nome: _____ Série: _____ Turma: _____

e-mail: _____

Horários

manhã

Aula	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:00					
07:50					
08:40					
09:50					
10:40					
11:25					

tarde

Aula	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					

Apresentação

O Instituto Nossa Senhora do Carmo, mais conhecido como Colégio Carmo de Cataguases, oferece Educação Infantil (a partir dos 2 anos de idade), Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

O Colégio foi fundado em 1912, pelas Irmãs Carmelitas da Divina Providência, cuja Congregação se dedica à educação e à manutenção de obras assistenciais no Brasil e em outros países. O Carmo busca o ensino de excelência, dedicando-se à formação integral do educando a partir dos valores cristãos.

A escola fica na Praça Santa Rita, área central da cidade, contando com uma infraestrutura sem igual na região. São amplas salas de aula, amplos espaços de recreação e convivência ao ar livre e um complexo esportivo que reúne ginásio, piscinas, quadras e campos gramados. Em 2023, foi concluída a instalação de placas de energia fotovoltaica, com a climatização de todas as salas. O novo prédio da Educação Infantil foi inaugurado em 2019, contando com mobiliário adaptado para cada idade, banheiros e fraldários.

O Carmo de Cataguases é parceiro do Bernoulli Sistema de Ensino, adotando seu material didático impresso e suas soluções tecnológicas de aprendizagem para todos os segmentos. O Bernoulli figura entre os grupos educacionais de maior destaque no Brasil, compartilhando sua expertise com mais de 900 escolas parceiras.

Nossa Missão

Educar, vivenciando a simplicidade,
a alegria e o acolhimento,
tendo Maria como inspiradora.



Nossa identidade carmelita

A letra A, na logomarca do Colégio Carmo, representa o Monte Carmelo, local bíblico do encontro de dois profetas, Elias e Eliseu, com Maria, que por eles passa a ser chamada de Nossa Senhora do Carmo, dando origem à ordem religiosa carmelita. As três estrelas simbolizam esse encontro. O Monte Carmelo sugere intensa escalada, em busca da perfeição. Nessa subida, cada indivíduo se torna autor de seu próprio desenvolvimento, de sua própria ascensão, pois a vida requer caminhada contínua, partilhando amor e fé.



INFORMAÇÕES GERAIS E ASPECTOS DO REGIMENTO ESCOLAR

Horário das aulas:

TURNO DA MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	6h50	11h25
Ensino Médio	6h50	12h10

TURNO DA TARDE	ENTRADA	SAÍDA
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	12h50	17h10
Ensino Fundamental - 2º ao 5º anos	12h50	17h20

Em um ou dois dias da semana, conforme estabelecido anualmente:

- Do 6º ao 9º ano têm aulas até às 12h10;
- O Ensino Médio tem aulas, também, à tarde.

PONTUALIDADE:

Ressaltamos aos senhores pais e/ou responsáveis a importância da pontualidade nos horários de chegada e saída da escola, para o bom andamento dos trabalhos e para a formação da responsabilidade dos nossos alunos.

A criança que chega com atraso perde o momento do acolhimento, tão importante na socialização. Especialmente na Educação Infantil e 1º ano, os responsáveis devem estar atentos, também, à pontualidade na hora da saída. Atrasos podem impactar emocionalmente as crianças e comprometer seu desenvolvimento.

No TURNO DA MANHÃ (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), por motivos excepcionais, haverá tolerância de 5 minutos do horário de entrada.

Não será permitida a entrada dos alunos que ultrapassarem esse prazo, exceto nos casos de apresentação de atestado médico e justificativa formal dos pais.

No TURNO DA TARDE, haverá tolerância de 10 minutos do horário de entrada. Os alunos que ultrapassarem esse prazo serão encaminhados à sala de aula e a professora fará o registro do atraso.

Ocorrendo reincidentes atrasos, a Direção entrará em contato com os pais e/ou responsáveis.

FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca Santa Joana D'Arc é de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.



Processo de avaliação

EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, avalia-se o aluno pelo seu desenvolvimento de forma global, abrangendo a psicomotricidade, o ajustamento emocional e social, a linguagem, as aptidões para as atividades escolares propriamente ditas.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

No 1º ano do Ensino Fundamental, o desenvolvimento geral de cada aluno, verificado através de acompanhamento contínuo e avaliações diagnósticas, é registrado através de sistema de conceitos.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

No Ensino Fundamental, a partir do 2º ano, e no Ensino Médio, a avaliação é um processo contínuo, abrangendo os aspectos formativos e culturais. As avaliações são realizadas de forma descritiva e diagnóstica e aplicadas por meio de atividades variadas.

DIVISÃO DO ANO ESCOLAR

O ano escolar é dividido em três etapas (trimestres), conforme tabela abaixo:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	PONTUAÇÃO
1ª	05/02	10/05	30
2ª	13/05	30/08	30
3ª	02/09	10/12	40

Distribuição dos pontos nas etapas:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DISCIPLINA	
	1ª e 2ª etapas	3ª etapa
Simulado Geral	09 pontos	12 pontos
Participação	03 pontos	04 pontos
Outras (no mínimo, duas)	18 pontos	24 pontos
Total da etapa	30 pontos	40 pontos

Simulados

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Em cada etapa, o Simulado é dividido em 2 blocos, a saber:

1º bloco:	6º ao 9º ano	Ens. Médio
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Inglês Português	Inglês Português Literatura
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História Geografia	História Geografia Sociologia Filosofia

2º bloco:	6º ao 8º ano	9º ano e Ens. Médio
Matemática	Matemática	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	Física Química Biologia

2ª oportunidade

- Será oferecida ao aluno que perder alguma avaliação previamente marcada. Ocorrerá nas datas estabelecidas no calendário letivo.
- O requerimento deverá ser preenchido pessoalmente PELOS RESPONSÁVEIS, na secretaria da escola, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da data da avaliação perdida.
- Para a realização desta avaliação, deverá ser paga uma taxa.

	Datas das avaliações 2ª oportunidade 2024	Referente às avaliações perdidas entre os dias:
1ª ETAPA	26/03	05/02 a 21/03
	23/04	22/03 a 18/04
	02/05	19/04 a 26/04
	Não serão aplicadas avaliações de 29/04 a 10/05	
2ª ETAPA	13/06	15/05 a 10/06
	04/07	11/06 a 01/07
	20/08	02/07 a 15/08
	Não serão aplicadas avaliações de 16/08 a 30/08	
3ª ETAPA	24/09	02/09 a 19/09
	05/11	20/09 a 31/10
	26/11	01/11 a 21/11
	Não serão aplicadas avaliações de 22/11 a 10/12	

Recuperação

Recuperação por etapa:

- Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60% do valor da etapa;
- Realizada ao final de cada etapa (com comunicação prévia aos responsáveis), antes da entrega dos boletins, em período previsto no calendário;
- Consta de 1 avaliação com o valor da etapa, descontando-se os pontos de participação, ou seja:
 - Na 1ª e 2ª etapas: avaliação no valor de 27 pontos;
 - Na 3ª etapa: avaliação no valor de 36 pontos.
- A pontuação máxima que o aluno poderá atingir nessa avaliação será correspondente a:
 - 60% do valor da avaliação (ou seja, 16,2 pontos) na 1ª etapa;
 - 70% do valor da avaliação (ou seja, 18,9 pontos) na 2ª etapa;
 - 80% do valor da avaliação (ou seja, 28,8 pontos) na 3ª etapa.
- Para totalizar a nota da recuperação, os pontos de participação que foram adquiridos pelo aluno durante a etapa serão acrescentados à nota da avaliação de recuperação.

Recuperação final:

- Destinada aos alunos com aproveitamento inferior a 60 pontos;
- Poderá ser realizada em, no máximo, 04 disciplinas;
- Ocorrerá após o término do ano letivo, em período previsto no calendário (incluindo aulas);
- Nesse processo, serão anuladas as notas das etapas e o aluno deverá obter 60% do valor total para aprovação.

Progressão parcial:

- Será admitida a progressão parcial em duas (2) disciplinas, no Ensino Médio, para os alunos reprovados na série anterior, preservada a sequência do currículo e observadas as normas do sistema de ensino.

Consulta às notas e frequência:

- Na Área do Aluno, no site da escola - www.colegiocarmo.com.br - os alunos e seus responsáveis têm acesso às notas das avaliações e à frequência escolar, de forma individualizada.
- Outra opção para consulta de notas e frequência é baixar o aplicativo (app) Carmo Cataguases no smartphone. Está disponível na Play Store e App Store.
- Informe-se na Secretaria da escola sobre login e senha de acesso.

Aspectos Disciplinares

São deveres do aluno

- I. Frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;
- II. Apresentar-se na Escola devidamente uniformizado: camisa de uniforme, saia, bermuda ou calça azul marinho de uniforme e tênis preto ou branco. Aos alunos da manhã, é permitido o uso da calça ou bermuda jeans tradicional azul-marinho;
- III. Adquirir e utilizar o material didático do Sistema Bernoulli, adotado pela escola;
- IV. Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela;
- V. Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da Escola;
- VI. Tratar com urbanidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- VII. Comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- VIII. Cumprir as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;
- IX. Abster-se dos atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- X. Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola;
- XI. Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- XII. Através dos pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, as anuidades, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XIII. Obedecer aos dispositivos do Regimento Escolar.

São direitos do aluno

- I. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- II. Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- III. Ser orientado em suas dificuldades;
- IV. Requerer Segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observando o previsto no Regimento Escolar;
- V. Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;

- VI. Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- VII. Receber seus trabalhos, provas e tarefas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VIII. Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Escola;
- IX. Outros direitos implícitos no Regimento Escolar.

É vedado ao aluno

- I. Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a ela estranhos;
- II. Usar, em sala de aula, smartphones, tablets ou outros dispositivos móveis, exceto quando o uso for orientado pelo professor para a realização de atividades. A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos. Em caso de uso inadequado, os equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- III. Ausentar-se da sala de aula sem permissão do Professor, e da Escola sem autorização da Direção ou autoridade competente;
- IV. Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da Escola;
- V. Fumar ou fazer uso de qualquer substância alcoólica ou entorpecente nas dependências do Colégio;
- VI. Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto escolar.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes medidas sócio-educativas, registrando, quando necessário, e informando aos seus responsáveis:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Repreensão;
- IV. Suspensão;
- V. Exclusão.

A aplicação das medidas disciplinares não se sujeita à sequência estabelecida no artigo anterior, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que delas provierem.

As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.



janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

5 - Início do ano letivo
de 12 a 16 - recesso (Carnaval)
20 a 22 - Reunião de pais.

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

26 – 2ª oportunidade
28 – Recesso
29 – Paixão de Cristo
31 – Páscoa

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

06 – Simulado (1º Bloco)
13 – Simulado (2º Bloco)
21 - Tiradentes
23 – 2ª oportunidade

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Dia do Trabalhador
02 – 2ª oportunidade
03 – Conselho de Classe
06 a 10 – Recuperação da 1ª Etapa
13 – Início da 2ª Etapa
15 – Boletins disponíveis no APP
22 – Dia de Santa Rita de Cássia
16, 20, 21 – Reunião de Pais
30 – Corpus Christi
31 – Recesso

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

08 – Festa Junina
13 – 2ª Oportunidade
20 – Simulado (1º Bloco)
28 – Simulado (2º Bloco)

Julho							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

- 04 – 2ª Oportunidade
10 a 13 – Semana do Carmo
15 a 30 – Férias
16 – Dia de Nª Sª do Carmo
31 – Início do 2º Semestre

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 22 – Missa da Família
20 – 2ª Oportunidade
21 – Conselho de Classe
26 a 30 – Recuperação da 2ª Etapa

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 02 – Início da 3ª Etapa
05 - Boletins disponíveis no APP
07 – Independência (dia letivo)
10 a 12 – Reunião de Pais
24 – 2ª Oportunidade

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 05 – Simulado (1º Bloco)
07 a 11 - Semana da Criança
12 – Nª Sª Aparecida
14 a 18 – Recesso
26 – Simulado (2º Bloco)

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 – Finados
05 – 2ª Oportunidade
15 – Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra
26 – 2ª Oportunidade / Conselho de Classe
28 - Cantata de Natal

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 02 a 06 – Recuperação 3ª etapa
09 – Conselho de Classe
09 e 10 – Interclasse
10 – Encerramento do ano letivo (Manhã)
Boletins disponíveis no APP
11 a 13 – Recuperação Final (Aulas)
13 – Encerramento do ano escolar (Tarde)
16 a 19 – Recuperação Final (Provas)
20 – Resultado Final



Instituto Nossa Senhora do Carmo

Praça Santa Rita, 340 - Centro
Cep: 36770 020 - Cataguases/MG



colegiocarmo.com.br



Telefone:
(32) 3421 2085